



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PARECER CMDPI Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara/SC, conforme Lei Municipal nº 4.543 de 04 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere em seu artigo 2º e Lei Municipal 4.542 de 04 de dezembro de 2020, em seu artigo 3º, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2026, vem através deste, informar ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Içara/SC que:

Na data de 19 de março do corrente, a Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, apresentou ao referido Conselho, o Quadro Demonstrativo de Transferências de recursos e Despesas, bem como o Documento Contábil denominado Razão Analítica para conciliação bancária da conta bancária realizada no exercício do ano de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara – FMDPI.

No quadro abaixo consta receita e despesa do exercício:

Descrição do valor	Valor
Total de recursos financeiros disponibilizados ao FMDPI no exercício corrente.	R\$909.970,50
Total das despesas realizadas no exercício corrente.	R\$ 97.282,67
Valor a ser reprogramado para o exercício 2026	R\$ 812.687,83

A Prestação de Contas do referido Fundo foi apresentada em reunião ordinária no dia 19.03.2026 sendo publicada a Resolução CMDPI nº 04/2026.

Considerando o exposto, vale informar que o Conselho vem acompanhando a gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara/SC – FMDPI desde sua efetiva implantação.

Outrossim, o Conselho neste momento, aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Içara – FMDPI do exercício de 2025.



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Os documentos pormenorizados enviados a este Conselho referentes à Prestação de Contas estão arquivados na Secretaria Executiva dos Conselhos de Içara/SC.

Por serem verdadeiras as informações acima, segue a assinatura do Presidente do CMDPI de Içara/SC, gestão 2023/2025, que aprova a referida prestação de contas, conforme Ata CMDPI nº 02/2026, assinada pelos conselheiros presentes.

Atenciosamente,

Içara, 19 de março de 2025.

Cristiane Levate de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI
Gestão 2025/2027